

PROJETO DE LEI

INSTITUI A DIVULGAÇÃO PERMANENTE DE DADOS E IMAGENS DOS ANIMAIS DESAPARECIDOS OU À DISPOSIÇÃO PARA ADOÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída a divulgação permanente no Site oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de dados e imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção no órgão municipal responsável pela política pública de bem estar animal, bem como, em outras Organizações Não Governamentais - ONGs que atuem na defesa da causa animal.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Cuiabá poderá também divulgar, em seu site oficial, campanhas educativas, assuntos sobre animais desaparecidos, adoção, vacinação de animais, bem como informações sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de animais.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, à responsabilidade pela criação e alimentação da página com dados advindos das Organizações Não Governamentais/ONGs, protetores independentes, abrigos, e de outros que atuem na defesa da causa animal, e ainda dos donos que tiverem seus animais desaparecidos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer a divulgação permanente no site oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá de dados e imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção. Para possibilitar que animais desaparecidos possam ser encontrados por seus responsáveis e aqueles que já disponibilizado para adoção sejam adotados.

Atualmente, em Cuiabá o meio de propagação que as pessoas buscam para encontrar seu animal de estimação que está desaparecido é através de cartazes com foto do animal oferecendo recompensa fixado em postes ou publicam em suas redes sociais.

Dessa forma, com a divulgação pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá, irá facilitar essa busca, bem como contribuir para adoção responsável de animais.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Estas são as razões porque viemos submeter à elevada consideração dos nobres colegas o presente projeto de lei, solicitando o apoio e a sua aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de agosto de 2022

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

